



PLANO DE TRABALHO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB E O INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE – IBAMETRO

Apresentação.

A Junta Comercial do Estado da Bahia - **JUCEB**, autarquia estadual, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.574.983/0001-11, possui o cadastro de todas as empresas mercantis do Estado da Bahia em meio eletrônico. O Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - **IBAMETRO**, pretende obter acesso ao banco de dados da **JUCEB**, visando otimizar a instrução de processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e procedimentos administrativos que tramitam no âmbito do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade.

1. Identificação do Objetivo.

O **IBAMETRO** pretende estabelecer convênio com a JUCEB, de caráter cooperativo, visando promover maior celeridade quanto à obtenção de informações dos atos constitutivos e respectivas alterações contratuais de empresas do estado da Bahia, pelo Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade, através acesso *on line* à Base de dados da JUCEB.

2. Impacto Estratégico.

O acesso ao banco de dados da JUCEB é de extrema importância estratégica para à execução de seus serviços, possibilitando o aprimoramento da instrução dos procedimentos apuratórios concedendo a estes, maior celeridade e efetividade, condições essenciais à prática das atividades institucionais do **IBAMETRO**. Em razão disso, pretende-se a disponibilização de **3 (três)** senhas de acessos.

Os acessos/consultas ao banco de dados da JUCEB ocorrerão nos seguintes casos:

- Consulta de empresas, a partir do nome ou parte do nome do sócio;
- Consulta de empresas, a partir do CPF ou CNPJ do sócio;
- Consulta de empresas, a partir do CNPJ;
- Consulta de empresas, a partir da razão social ou nome fantasia (ou parte delas);
- Dentre outros.

3. Aspectos Técnicos Operacionais

O pretendido Convênio trata de acesso a banco de dados sob tutela tecnológica da JUCEB, dessa forma o **IBAMETRO** disponibilizará infraestrutura necessária para a viabilidade do acesso, realizando, por seus próprios meios, as manutenções que forem necessárias. Além disso, serão indicados servidores da área de Tecnologia da Informação do **IBAMETRO**, que ficarão responsáveis pelo cadastramento e gerenciamento das senhas de usuário de acesso ao banco de dados.

4. Controle de Risco.

O **IBAMETRO** se compromete a utilizar todos os acessos ao banco de dados da JUCEB, exclusivamente, nas atividades que lhe compete exercer, além disso, a concessão de acesso, no âmbito interno do **IBAMETRO**, ficará sob o controle administrativo dos responsáveis pelo convênio e suporte tecnológico.

5. Responsáveis indicados.

5.1 Entidade Proponente: INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO

CNPJ: 01.377.581/0001-48

Endereço: Rua Minas Gerais, 403, Pituba

Cidade: Salvador – Bahia

CEP: 41.830-020

5.2 Representante: Thales Dourado Moitinho Pinho

Cargo: Diretor Geral

CPF: 019770695-92

Tel.: 71 3116-3182

5.3 Responsável – Convênio

Nome: Verônica Assis Rodrigues dos Santos

Cargo: Auxiliar Administrativo

E-mail: coaut@ibametroba.gov.br

Tel.: 71 3116-3066

5.4 Outros Partícipes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB

CNPJ: 13.574.983/0001-11

Endereço: Rua Miguel Calmon nº 555, Edif. Citibank, Andar Térreo e Parte do 1º - Comércio.

Cidade: Salvador – Bahia.

CEP: 40.010-015.

5.5 - Representante: Marise Prado de Oliveira Chastinet

Cargo: Presidente

CPF: 311.991.435-53

Tel.: 71- 3326-8020

5.6 – Responsável – Convênio

Nome: Marcus Ferreira Simões de Oliveira

Cargo: Coordenador II

E-mail: marcus.simoes@juceb.ba.gov.br

Telefone: (71) 3326-8093

6. Conclusão

O pretenso convênio busca o acesso ao banco de dados da JUCEB, pois os dados das empresas mercantis do Estado da Bahia possuem relevância estratégica para o pleno desempenho das atividades administrativas do **IBAMETRO**. Releva salientar o seu caráter cooperativo, visando esforços e união de interesses em comum, uma vez que o **IBAMETRO** poderá subsidiar informações técnicas à JUCEB com o intuito de aprimoramento da ferramenta eletrônica disponibilizada para acesso ao seu banco de dados.

7. Vigência

O Convênio vigorará pelo período de 04 (quatro) anos, consoante cláusula 9ª do respectivo Convênio.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

Diretor Geral

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO



Documento assinado eletronicamente por **Marise Prado de Oliveira Chastinet, Presidente**, em 26/08/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral**, em 29/08/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00053011342** e o código CRC **8E251FEB**.